

PORTARIA nº. 574/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 18.setembro.2020

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

OK

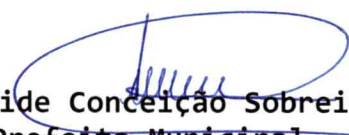
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor **Ivoney de Sousa Silva**, na função de **motorista**, junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, nesta data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 18 dias do mês setembro de 2020.



Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal